



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1435/2023

No dia 23 de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO, RINGER E GLICOSE-SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório, **HOSPITALARES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.364.969/0001-35, com sede na Rua Frei Firmino Matuschek, nº. 02, Quadra B, lote 02, Jardim Guadalajara, Vila Velha-ES, CEP 29.109-010, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO ANTONIO DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.451.401 SSP/PE e inscrito no CPF nº. 079.000.947-17, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO, RINGER E GLICOSE- SEMSA, LOTES Nºs 01 e 02**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

FABIO ANTONIO DE MOURA:0790009471
7
Assinado de forma digital por
FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717
Dados: 2023.04.05 14:51:51
-03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.327,560 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**, o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.



5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

ÓRGÃO: 35.01

ELEMENTO: 33.90.30.09

Cláusula Sétima - Das penalidades

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

Assessoria



7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:


- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 24 de Abril de 2023.

**HOSPITALARES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI FÁBIO
ANTONIO DE MOURA
CONTRATADA**


FABIO ANTONIO DE MOURA:079000947
17

Assinado de forma digital
por FABIO ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.04.05 14:53:05
-03'00'


MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1) **OBJETO:** Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de cloreto de sódio, ringer e glicose.

2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de medicamentos destinados a promover a saúde dos indivíduos; Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência; E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de medicamentos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade da Autorização de Fornecimento**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4) **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

5) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a **SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

6) CABE A CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;
- b) fornecer os itens com validade de no mínimo 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.

7) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

GABRIELA MERIGUETE ARAÚJO
Farmacêutica

DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO ISOTÔNICA, COM CAPACIDADE DE 100 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polipropileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, (descrição conforme anexo I termo de referência)	52.500	BOLSA
02	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, , (descrição conforme anexo I termo de referência)	45.975	BOLSA
03	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico	45.338	BOLSA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

	podendo ou não ter twist-off ou película protetora (descrição conforme anexo I termo de referência)		
04	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML , sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	6.000	GARRA FA
05	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML , sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	7.500	GARRA FA
06	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 1000 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade. (descrição conforme anexo I termo de referência)	3.750	BOLSA
07	SOLUÇÃO GLICOSE A 50MG/ML (5%) COM CAPACIDADE DE 500ML solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade. (descrição conforme anexo I termo de referência)	3.750	BOLSA
08	SOLUÇÃO GLICOSE 100MG/ML (10%) COM CAPACIDADE DE 500 ML solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade (descrição conforme anexo I termo de referência)	3.675	BOLSA
09	SORO RINGER C/ LACTATO SÓDIO RL - 500 ML , Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,02%+lactato de sódio a 0,3%, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos	3.225	BOLSA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

	de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)		
10	SORO RINGER SIMPLES RS-500 ML , Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,86%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,033%. solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	7.500	BOLSA

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO ISOTÔNICA, COM CAPACIDADE DE 100 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polipropileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, (descrição conforme anexo I termo de referência)	17.500	BOLSA
02	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade (descrição conforme anexo I termo de referência)	15.325	BOLSA
03	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de	15.112	BOLSA

FABIO ANTONIO DE MOURA:0790009471
Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO DE MOURA:0790009471
Dados: 2023.04.05 14:54:18 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

	aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora (descrição conforme anexo I termo de referência)		
04	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML , sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	2.000	GARRAF A
05	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML , sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	2.500	GARRAF A
06	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 1000 ML , solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade (descrição conforme anexo I termo de referência)	1.250	BOLSA
07	SOLUÇÃO GLICOSE A 50MG/ML (5%) COM CAPACIDADE DE 500ML solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade. (descrição conforme anexo I termo de referência)	1.250	BOLSA
08	SOLUÇÃO GLICOSE 100MG/ML (10%) COM CAPACIDADE DE 500 ML solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes,	1.225	BOLSA

J. S. Moura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

	com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade (descrição conforme anexo I termo de referência)		
09	SORO RINGER C/ LACTATO SÓDIO RL - 500 ML , Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,02%+lactato de sódio a 0,3%, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	1.075	BOLSA
10	SORO RINGER SIMPLES RS-500 ML , Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,86%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,033%. solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. (descrição conforme anexo I termo de referência)	2.500	BOLSA

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

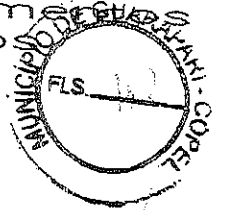
GABRIELA MERIGUETE ARAÚJO
Farmacêutica

FABIO ANTONIO DE MOURA:079000947
17

Assinado de forma digital por
FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717
Dados: 2023.04.05 14:54:51
-03'00'

HOSPITALARES

Distribuidora
de Medicamentos
e Correlatos



À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 018/2022
PROCESSO: 1435/2023
ID: 990567

Proposta que faz a empresa HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº26.364.969/0001-35, para fornecimento de medicamentos, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

LOTE 1

ITEM	Descrição	UND	Quant	Marca	Valor unit	Valor Total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO ISOTÔNICA, COM CAPACIDADE DE 100 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polipropileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110563	BOL	52.500	HALEX ISTAR	4,80	RS 252.000,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:25:12 -03'00'



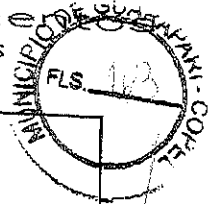
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500de 09/10/97 . CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110342	BOL	45.975	HALEX ISTAR	5,60	R\$ 257.460,00
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110350	BOL	45.338	HALEX ISTAR	7,00	R\$ 317.366,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:25:24 -03'00'

HOSPITALARES

Distribuidora
de Medicamentos
e Correlatos



4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML, sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	GAR R	6.000	DIST. AMARAL/ FARMAX	2,00	R\$ 12.000,00
5	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML, sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	GAR R	7.500	DIST. AMARAL/ FARMAX	2,50	R\$ 18.750,00
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 1000 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110369	BOL	3.750	HALEX ISTAR	7,50	R\$ 28.125,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:25:37 -03'00'

7	Solução glicose a 50mg/mL (5%) com capacidade de 500mL solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031101770036	BOL	3.750	HALEX ISTAR	6,00	R\$ 22.500,00
8	SOLUÇÃO GLICOSE 100MG/ML (10%) COM CAPACIDADE DE 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1049100200425	BOL	3.675	JP	6,00	R\$ 22.050,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:25:51 -03'00'

HOSPITALARES

Distribuidora
de Medicamentos
e Correlatos



9	<p>SORO RINGER C/ LACTATO SÓDIO RL - 500 ML, Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,02%+lactato de sódio a 0,3%, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100890119</p>	BOL	3.225	HALEX ISTAR	6,10	R\$ 19.672,50
10	<p>SORO RINGER SIMPLES RS - 500 ML, Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,86%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,033%. solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100090554</p>	BOL	7.500	HALEX ISTAR	6,10	R\$ 45.750,00
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 995.673,50

LOTE 2

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:26:03 -03'00'

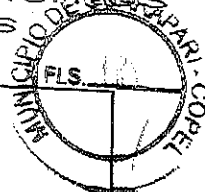
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO ISOTÔNICA, COM CAPACIDADE DE 100 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polipropileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110563	BOL	17.500	HALEX ISTAR	4,80	R\$ 84.000,00
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110342	BOL	15.325	HALEX ISTAR	5,60	R\$ 85.820,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:26:15 -03'00'

HOSPITALARES

Distribuidora
de Medicamentos
e Correlatos



3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110350	BOL	15.112	HALEX ISTAR	7,00	R\$ 105.784,00
4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 250 ML, sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	GAR R	2.000	DIST. AMARAL/ FARMAX	2,00	R\$ 4.000,00
5	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 500 ML, sistema aberto, acondicionados em garrafa flexível de polietileno ou PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	GAR R	2.500	DIST. AMARAL/ FARMAX	2,50	R\$ 6.250,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:26:28 -03'00'

6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM CAPACIDADE DE 1000 ML, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100110369	BOL	1.250	HALEX ISTAR	7,50	R\$ 9.375,00
7	Solução glicose a 50mg/mL (5%) com capacidade de 500mL solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031101770036	BOL	1.250	HALEX ISTAR	6,00	R\$ 7.500,00

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por
FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:26:42 -03'00'

HOSPITALARES

Distribuidora
de Medicamentos
e Correlatos



<p>8 Solução glicose 100mg/mL (10%) com capacidade de 500 ml solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipamento de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1049100200425</p>	<p>BOL</p>	<p>1.225</p>	<p>JP</p>	<p>6,00</p>	<p>R\$ 7.350,00</p>
<p>9 SORO RINGER C/ LACTATO SÓDIO RL - 500 ML, Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,02%+lactato de sódio a 0,3%, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipamento de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA:1031100890119</p>	<p>BOL</p>	<p>1.075</p>	<p>HALEX ISTAR</p>	<p>6,10</p>	<p>R\$ 6.557,50</p>

FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717

Assinado de forma digital por FABIO
ANTONIO DE MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:26:57 -03'00'



HOSPITALARES

Distribuidora
de Medicamentos
e Correlatos

10	Soro Ringer Simples RS - 500 ML, Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,86%+cloreto de potássio a 0,03%+cloreto de cálcio a 0,033%. solução injetável, sistema fechado, acondicionados em bolsa flexível de polietileno ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, com 02 (dois) bicos de aplicação, atóxico, aprotogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipo de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REGISTRO ANVISA: 1031100090554	BOL	2.500	HALEX ISTAR	6,10	R\$ 15.250,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 331.886,50	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.327.560,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Um milhão trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais.

Vila Velha, 23 DE MARÇO DE 2023

26.364.969/0001-35
HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Rua Frei Firmino Matuschek, nº 02
Jardim Guadaluja
Vila Velha - ES - CEP: 29.109-010

FABIO ANTONIO DE MOURA:079000947
17
Assinado de forma digital por
FABIO ANTONIO DE
MOURA:07900094717
Dados: 2023.03.23 10:27:11
-03'00'

HospitalarES EIRELI EPP
Fábio Antônio de Moura